Projeto de Lei nº 130

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Urbana do município de Itabaiana – SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "C" que localizada na 1ª Etapa do Loteamento Santos Dumont, nesta cidade, com início na Avenida Moisés dos Santos e finalizando na Rua Leandro Oliveira Santos, denominar-se-á **RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**.

.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, 06 de maio de 2026.

EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR

RECEBIDO
05/05/26

Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS... CASA DO POVO

BIOGRAFIA

José Antônio dos Santos nasceu em 5 de maio de 1916, no município de Itabaiana, Sergipe.

Filho de João Antônio dos Santos e Maria Laurinda de Jesus, foi agricultor durante toda a vida, destacando-se pela simplicidade, honestidade e dedicação à família.

Pai de 25 filhos, deixou um extenso legado entre filhos, netos e descendentes, tendo também participado da criação de dois netos como figura paterna.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho árduo e pela superação, incluindo um grave acidente na Serra de Itabaiana, do qual sobreviveu.

Conhecido carinhosamente como "Zé Mal Matado", era respeitado na comunidade por seu caráter, humildade e convivência harmoniosa com todos.

Também demonstrava interesse por política, acompanhando e debatendo assuntos públicos.

Faleceu em 17 de abril de 2006, aos 89 anos de idade, deixando saudades e um legado de trabalho, resiliência e amor à família.

Dessa forma, a denominação de logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem à sua memória.

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Aira Correia
Oficial Titular
Eliseu Gonçalves da Cunha
Oficial Substituto
João Correia dos Santos
Maria de Fátima Gois de Souza
Escriventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 666
Fone: (079) 422-3332
ITABAIANA - SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA DISTRITO DE ITABAIANA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 9.764 Fls. 151

CERTIFICO que no livro C, nº 10 de assentos de óbitos, consta o de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS -:-
falecido em 17 de abril de 2.006 às 08:40 horas, filho(a) de João Antonio dos Santos e Maria Laurinda de Jesus -:-
Idade 69 anos, nasc. 05.05.16 sexo masculino cor * * * * * * * * * *
estado civil viuvo de Maria Josefa de Jesus Santos -:-
Profissão aposentado -:-
Naturalidade Itabaiana, Estado de Sergipe -:-
Residência Rua São José, 814, Bairro Miguel Teles de Mendonça, nesta -:-
Lugar onde faleceu em domicílio, nesta cidade -:-
Causa da morte Morte Natural -:-
Médico atestante digo, por duas testemunhas constantes do termo -:-
Lugar do esterramento Cemitério Mundes, [illegible] Pedras, deste termo -:-
Foi declarante A Filha: Maria dos Santos [illegible] C.I. nº 635.1[illegible] SSP/SE -:-
Deixou filho(s) SIM, dez (10) filhos, são [illegible] Mosias, Jesonito, Joel, Gerivaldo, Genivaldo, Josivaldo, Felicina, Gerusa, Josefa e Maria -:-
Deixou bens? Não -:- Deixa testamento? Não -:-
Observações Registro feito no dia 24 de abril de 2.006 -

Referido é verdade e dou fé

Itabaiana 24 de abril de 2006

O OFICIAL

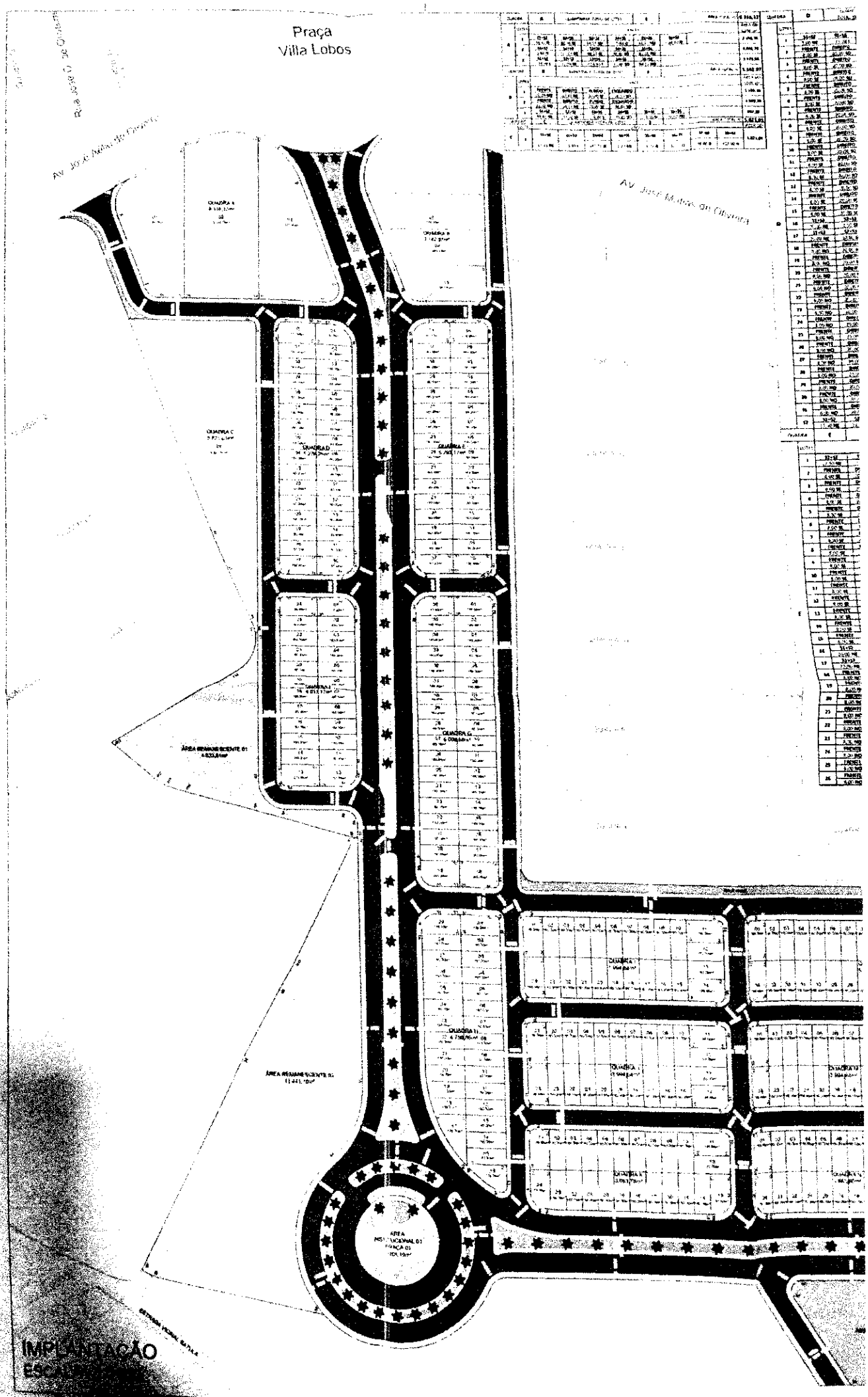
Praça
Villa Lobos
Av. José Mateus de Oliveira
IMPLANTAÇÃO

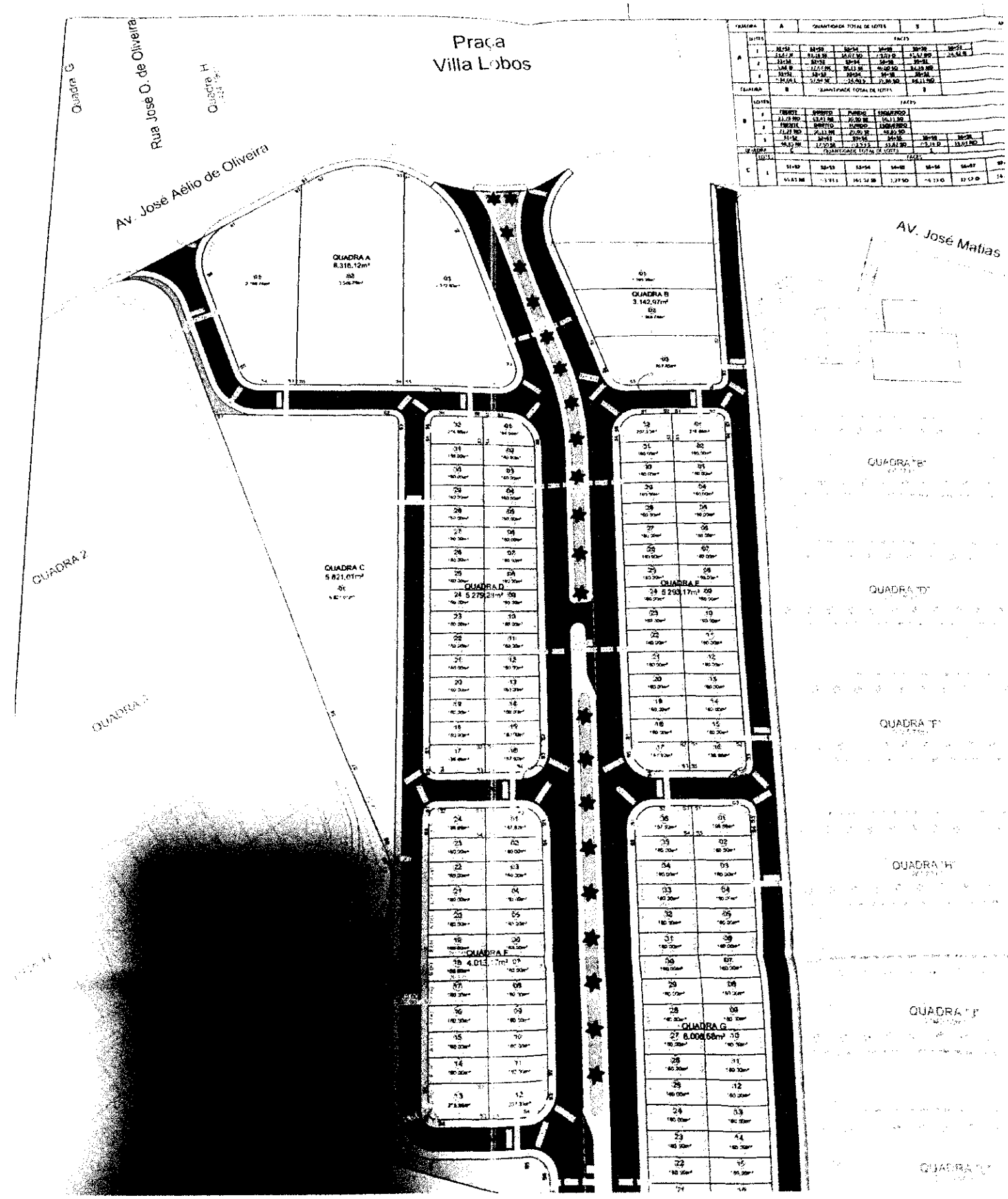
Praça
Villa Lobos
Rua José O. de Oliveira
Av. José Aélio de Oliveira
Av. José Matias
QUADRA A
8.316,12m²
QUADRA B
3.142,97m²
QUADRA C
5.821,01m²
QUADRA D
5.279,21m²
QUADRA E
5.293,17m²
QUADRA F
4.013,17m²
QUADRA G
6.006,68m²
QUADRA 2
QUADRA "B"
QUADRA "D"
QUADRA "F"
QUADRA "H"
QUADRA "F"